

Código de Conduta Empresarial para Fornecedores

O Código de Conduta Empresarial da IGM Resins estabelece os valores e a ética para a conduta do fornecedor ao fazer negócios com a IGM. A IGM se dedica a esses valores e éticas e esperamos que nossos fornecedores também se dediquem.

Conformidade

A IGM Resins está comprometida com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Código de Conduta do Fornecedor IGM apoia o espírito e a escrita desses documentos. Os fornecedores cumprirão este Código em todos os aspectos de suas operações e incentivarão seus fornecedores a fazê-lo também. A IGM espera que os fornecedores desenvolvam e implementem processos e procedimentos para permitir o cumprimento do Código.

A IGM reserva-se no direito de avaliar e monitorar a conformidade dos fornecedores com este Código. Espera-se que os fornecedores cooperem com a IGM para tomar medidas corretivas para qualquer não conformidade ou eles podem não ser considerados para negócios futuros.

Trabalho

Permitir liberdade de associação e negociação coletiva. Os fornecedores honrarão o direito dos funcionários à livre associação e seu direito legal de aderir, não aderir ou formar um sindicato de acordo com as leis dos países onde trabalham.

Trabalho forçado. O uso de trabalho prisional involuntário, ou escravo é proibido.

Trabalho infantil. Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos locais sobre trabalho infantil, incluindo programas de aprendizagem legítimos.

Discriminação. Os fornecedores não podem discriminar na contratação e emprego com base em raça, cor, gênero, orientação sexual, idade, capacidade física, condição de saúde, nacionalidade, origem social ou étnica, associação a sindicatos ou estado civil.

Jornada de trabalho. A jornada de trabalho deve estar de acordo com todas as leis, estatutos e regulamentos locais e não deve exceder 60 horas por semana.

Compensação. Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos locais sobre salários e horas de trabalho.

Direitos Humanos

Direitos humanos. Os fornecedores apoiarão os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Assédio, tratamento desagradável ou desumano. Todos os funcionários serão tratados com respeito e dignidade.

Saúde e segurança. Os fornecedores cumprirão todas as leis, regulamentações e diretivas locais do país em que operam para garantir a segurança e a saúde dos funcionários.

Prevenção de exposição a produtos químicos. Os fornecedores fornecerão aos funcionários o equipamento de proteção individual adequado e eliminarão sua exposição a produtos químicos perigosos sempre que possível.

Meio ambiente

Meio Ambiente. Espera-se que os fornecedores instituem um programa ambiental eficaz que permita o cumprimento das regulamentações locais.

Materiais químicos e perigosos. Os materiais perigosos devem ser identificados e manuseados com segurança para evitar a liberação no meio ambiente. Eles devem ser armazenados, movidos, reciclados e descartados de forma responsável.

Água residual e resíduos sólidos. Antes da descarga ou descarte, os materiais devem ser identificados, controlados e tratados para minimizar o impacto negativo sobre as pessoas e o meio ambiente.

Emissões de ar. Antes da descarga, os subprodutos gerados na produção devem ser identificados, controlados e tratados conforme exigido pela regulamentação local.

Minimize o desperdício, maximize a reciclagem. Sempre que possível, o desperdício deve ser eliminado ou minimizado por meio de mudanças na produção, manutenção e operações, conservação e reciclagem.

Requisitos Éticos e Legais

Corrupção. Espera-se que os fornecedores estejam livres de qualquer forma de prática corrupta, como extorsão, suborno ou fraude.

Conflito de interesses. Todas as aparências ou conflitos de interesse reais devem ser comunicados à IGM.

Presentes e hospitalidade. Os fornecedores não são obrigados a oferecer ou fornecer qualquer benefício a um funcionário da IGM, como produtos ou serviços gratuitos, ou emprego para auxiliar nos negócios do fornecedor com a IGM.

Competição justa. Os fornecedores não devem violar nenhuma lei aplicável em relação à concorrência desleal ou antitruste.

Registros contábeis e comerciais precisos. Os fornecedores devem divulgar informações com veracidade sobre suas práticas comerciais, situação financeira e desempenho de acordo com as leis e regulamentações locais, bem como as práticas comerciais vigentes.

Proteja as informações. Os fornecedores devem proteger a propriedade intelectual e as informações do cliente.

Comunicando má conduta

Os fornecedores que acreditarem que alguém agiu em contradição com este código devem relatar o incidente à IGM assim que possível, por correio, no endereço abaixo.